



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 04
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Procede a publicação do Manual de Normas da Assistência Farmacêutica.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art.1º - A publicação do anexo Manual de Normas da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - Com o propósito de promover a educação continuada dos profissionais para o desenvolvimento das ações técnico-administrativas e assistenciais da Assistência Farmacêutica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2020.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

